



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 09:02:11.363 - PL261424
EMC 1039/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1039/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 5.16. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 5.16. Acrescenta-se novos elementos ao texto da Estratégia 5.16. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.16. Disponibilizar sistema multidimensional de gestão escolar, exclusivamente por meio de instituições públicas, que viabilize apoio técnico, financeiro e tecnológico, garantindo transparência e controle social, de modo a fortalecer o processo de investigação e planejamento com foco na aprendizagem, assim como o efetivo desenvolvimento da gestão pedagógica, respeitando a autonomia das unidades educacionais e as diretrizes democráticas de participação da comunidade escolar.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257807372200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 7 8 0 7 3 7 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

versão: 1/05/2025 09:02:11.363 - PL261424
EMC 1039/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1039/2025

JUSTIFICATIVA

Evita a privatização e/ou terceirização da gestão escolar, garantindo que o apoio técnico e financeiro seja realizado apenas por instituições públicas. Amplia o escopo do apoio, incluindo o suporte tecnológico, essencial para a modernização da gestão escolar. Garante transparência e controle social, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e participativa. Fortalece a autonomia das escolas e a gestão democrática, em conformidade com as diretrizes da CONAE 2024 e da Lei 13.005/2014 (PNE).

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257807372200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 7 8 0 7 3 7 2 2 0 0 *